Camara

Anexo do Doc. n.º 700

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 812

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de Da. Lúcia Mehl Calaffa a uma das vias públicas do Município de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 10 de Abril de 1962.

Orlando Intrieri

Prefeito Municipal

Juntada ao Proc. Resp.
São Vicente, 17/4/62